

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Economia do Desenvolvimento	Semestral	2	2				
Marketing e Comércio Internacional	Semestral	2	2				
Contabilidade Analítica II	Semestral	2	2				
Psicossociologia das Organizações	Semestral	2	2				
Marketing	Semestral	2	2				
Gestão de Riscos	Semestral	2	2				
Direito Económico	Semestral	3	1				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade Geral III	Semestral	2	1				
Contabilidade Analítica III	Semestral	2	1				
Estratégia	Semestral	2	2				
Análise e Gestão Financeira	Semestral	2	2				
Código Deontológico e Estatutos da Câmara	Semestral	1	1				
Gestão de Recursos Humanos e Direito de Trabalho ...	Semestral	2	2				
Comércio Electrónico	Semestral	2	2				
Avaliação de Projectos	Semestral	1	1				
Auditoria de Gestão	Semestral	1	1				
Um dos seguintes conjuntos:							
Auditoria Contabilística e Financeira	} Semestral	2	2				
Avaliação de Projectos							
Finanças Públicas e Direito Financeiro	} Semestral	6	6				
Projecto Empresarial							
A Função Recursos Humanos: Visão Estratégica e Enquadramento.	} Semestral	2	2				
A Gestão de Pessoas na Equipa de Trabalho							
Instrumentos para a Gestão dos Recursos Humanos ...							

Portaria n.º 17/2005

de 6 de Janeiro

1.º

Plano de estudos

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.

2.º

Estágio

A unidade curricular denominada «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 9 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Educação de Viseu
Curso de Artes Plásticas e Multimédia

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Desenho I	Anual		1	2			
Teoria da Comunicação	Anual	2					
Informática	Anual		2	2			
Teoria e História da Arte Moderna	Anual	3					
Tecnologias da Informação e Comunicação	Anual		2	2			
Introdução às Artes Plásticas	Anual		2				
Técnicas de Representação Rigorosa	Anual		3				
Psicologia da Percepção e Comunicação	1.º semestre	3					
Técnicas de Produção Escrita	2.º semestre		3				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês	Anual		2				
Teoria da Imagem	Anual		2				
Desenho II	Anual		1	1			
Design	Anual		1	1			
Artes Plásticas I (Pintura)	Anual		1	2			
Interacção Utilizador-Computador	Anual		2				
Telemática	Anual		2	2			
Opção	Anual		3				
Opção	Anual		3				
Estudos de Composição	1.º semestre		1	1			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fotografia	Anual		1	2			
Artes Plásticas II (Gravura e Serigrafia)	Anual		1	2			
Infografia	Anual		2	2			
Argumento Multimédia	Anual		2				
Animação Multimédia	Anual		2	2			
Opção	Anual		3				
Opção	Anual		3				
Arte e Propaganda	1.º semestre	2					

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Arte Digital	Anual	2	3	2	3	6	
Estética	Anual		1				
Televisão e Vídeo	Anual		4				
Atelier I	Anual		4				
Atelier II	Anual						
Seminário	Anual						
Estágio	Anual						

Portaria n.º 18/2005

de 6 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Dança, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.

2.º

Estágio

As unidades curriculares denominadas por Estágio realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 9 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

Curso de Dança

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
História da Cultura Portuguesa	Anual		3				
História e Filosofia da Dança	Anual		3				
Expressão Corporal	Anual		3				
Improvisação e Composição	Anual		3				
Técnicas de Dança Clássica	1.º semestre		3				
Expressão Dramática	1.º semestre		3				
Opção	1.º semestre		3				
Técnicas de Dança Moderna	2.º semestre		3				
Linguagem Musical para Dançarinos	2.º semestre		3				
Opção	2.º Semestre		3				